



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

## ATA DA 20ª (VIGESSÍMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 17h00 (dezessete) horas, conforme o Decreto Legislativo nº 005, de 08 de junho de 2018, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco, no Salão Paroquial, da Paróquia de São Manuel de Marco, na Rua Osterno, S/N, realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; João Batista Viana; José Erasmo Ramos Soares; Manuel Fredney Rios; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Contamos também com a participação de alguns munícipes. Por ocasião da abertura dos trabalhos do Segundo Período Legislativo, foi apresentado um vídeo de reflexão. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior e da sessão extraordinária do dia 04 de julho de 2018 que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à deliberação do Plenário, sendo aprovadas e assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretária. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias e correspondências que deram entrada na Casa. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes correspondências: Ofícios nºs 03072018/01, 03072018/02, 03072018/03, 03072018/04, 03072018/05, 03072018/06 e 03072018/07, datados de 03 de julho de 2018, oriundos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em resposta aos Requerimentos de nºs 010, 027, 028, 029, 030, 033 e 036/2018; Ofício nº 211/2018/PJM, de 17 de julho de 2018, notificando o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa para que se manifestasse, no prazo de 10 (dez) dias, sobre resposta da COGERH referente a acusações constantes do Ofício nº 167/17, deste Poder; e, Ofício nº 12072018/01, de 12 de julho de 2018, oriundo do Poder Executivo, informando a esta Casa Legislativa os repasses de recursos de convênios para o Município. Prosseguindo, a Senhora Primeira Secretária leu

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951  
MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [cmmarcoce@hotmail.com](mailto:cmmarcoce@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

as seguintes Proposições: Projeto de Lei 021/2018, de 06 de julho de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Marco a Conciliar, a Transigir e a Celebrar Acordos Judiciais, nas hipóteses que indica, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 1.513/18, em 26/07/18; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, de 03 de agosto de 2018, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Senhores Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, Iná Maria Macêdo Osterno e João Batista Viana, que concede ao Senhor Ex-Vereador Francisco Rogério Osterno Aguiar Comenda “Ricardo Neves Filho”, protocolizado sob o nº 1.521/18, em 03/08/18; Requerimento nº 045/2018, de 02 de agosto de 2018, de autoria do Vereador Antônio Ademar Alencar Neto e apoio dos Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Socorro Osterno Neves, Iná Maria Macêdo Osterno, Edmilson Leocádio Sampaio, Manuel Fredney Rios e João Batista Viana, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de empreender esforços para implantar, em uma das modalidades compatíveis, o Projeto “Areninha” nos bairros de Triângulo de Marco e Santa Rosa I, nas localidades de Lagoa de Santa Rosa, Santa Rosa II, Gado Bravo e Maracajá e nos Distritos de Panacuí e Mocambo, protocolizado sob o nº 1.516/18, em 02/08/18; Requerimento nº 046/2018, de 02 de agosto de 2018, de autoria do Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de empreender esforços para reformar a Escola Municipal instalada na Localidade de Soares, protocolizado sob o nº 1.517/18, em 02/08/18; Requerimento nº 047/2017, de 02 de agosto de 2018, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de empreender esforços para implantar, em uma das modalidades compatíveis, o Projeto “Areninha” no Conjunto Raimundo Jovino – CENORTE, protocolizado sob o nº 1.518/18, em 02/08/18; Requerimento nº 048/2018, de 02 de agosto de 2018, de autoria do Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, requerendo do Poder Executivo que se dignasse de empreender esforços para construir praças nas localidades de Soares e Almas, protocolizado sob o nº 1.519/18, em 02/08/18; e, Indicação nº 007/2018, de 02 de agosto de 2018, de autoria do Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, indicando ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei que dispusesse sobre incentivos financeiros aos Agentes Comunitários de Endemias de Marco, na forma que indica, protocolizada sob o 1.520/18, em 02/08/18. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 021/2018 para análise das Comissões de LJR e FOTC, para emissão de Parecer Conjunto em prazo regimental, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018, para análise da Comissão de LJR, para emissão de Parecer em caráter de urgência, a Indicação nº 007/2018, ao Órgão competente, e, os Requerimentos de nºs 045, 046, 047 e 048, à Ordem do Dia da Sessão. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [cmmarcoce@hotmail.com](mailto:cmmarcoce@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

determinado pelo Art. 86, do RI: **Vereadora Socorro Osterno Neves:** Dando boas-vindas a todos, falou sobre as conquistas da Administração Municipal desde o início da Gestão, mencionando a reforma de uma escola no Distrito de Mocambo, o brilhantismo das festas juninas, organizadas pelas Secretarias Municipal de Ação Social e Educação, Cultura e Desporto e pelos gestores escolares. Na oportunidade, parabenizou, ainda, a E.E.M. Ricardo de Sousa Neves, na pessoas da aluna Francisca Assunção Silva, pela conquista do título de vice-campeã de atletismo na modalidade “200 metros rasos”, nos jogos escolares estaduais, ocorrido em Fortaleza, no dia 04 (quatro) de agosto, após classificação regional em Acaraú, motivo pelo qual daria entrada da Secretaria da Casa de pedido de reconhecimento por parte do Poder Legislativo pelas conquistas. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Lembrou a luta dos Vereadores por melhorias na área de segurança pública em Marco, mencionando a realização do I Fórum de Segurança Pública do Vale do Acaraú. O Vereador destacou a perda constante de policiais no Estado nos trabalhos de policiamento ostensivo e informou ter entregue ao Governo do Estado, documentados, dados da criminalidade e das necessidades na área de segurança pública da região, o que teria se comprometido a repor o efetivo de policiais retirado nos Municípios que compunham o Vale do Acaraú. Também, destacou a importância da concessão da Indenização de Reforço ao Serviço Operacional – IRSO, uma forma de remuneração por trabalho extra dada a esses servidores, para o melhoramento do serviço prestado pelos policiais. Em seguida, parabenizou a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pela atenção para com os Vereadores, quando das respostas aos Requerimentos enviados pela Câmara Municipal. Falando, também, sobre a iluminação pública, lembrou ter solicitado o serviço para a Localidade de Cedó, tendo sido atendido, o pedido, pelo Poder Executivo, porém não tendo sido atendida sua solicitação de continuação de uma rua na Sede, tendo sido respondido que se tratava de um espaço privado, onde lembrou, o Vereador, que o Art. 182, da Constituição Federal, dizia da legalidade de desapropriação, por interesse social, por ser de direito da coletividade, pedindo que o Poder Executivo olhasse com bons olhos pela situação apresentada. Na oportunidade, o Vereador José Erasmo Ramos Soares solicitou que fosse oficiado o Senhor Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, quanto à necessidade da devolução de bens do patrimônio de uma unidade escolar do Município em Feijão Bravo, doados pelo mesmo a particulares, tendo em vista a ilegalidade do ato. O Vereador João Batista Viana fez aparte, afirmando que o efetivo policial em Marco e em cidades vizinhas estava escasso, e que as cidades do Vale do Acaraú vinham recebendo viaturas do Governo do Estado, para suprir as necessidades da segurança pública de forma mais eficiente, uma vez que o problema ocorria a nível nacional. O Vereador disse, ainda, que a Prefeitura Municipal vinha eivando esforços para afastar os jovens da criminalidade, como a construção de “areninhas”, locais destinados à prática desportiva ao ar livre. O Vereador

Rua Rios, S/N – Centro – CEP: 62.560-000 – CNPJ: 03.855.618/0001-21 – Fone: (88) 3664-1951

MARCO – CEARÁ

Site: [www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br](http://www.camaramunicipaldemarco.ce.gov.br) / Email: [cmmarcoce@hotmail.com](mailto:cmmarcoce@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

José Erasmo Ramos Soares, retomando a palavra, disse lamentar a quantidade de policiais existente nos municípios do Ceará e acrescentou que o Governo do Estado também era responsável pelo melhoramento da segurança pública, além de que o Município poderia colaborar para que fosse implantando a IRSO. O Vereador Rusemberg Gomes Guimarães fez aparte, dizendo ser necessária em Marco a utilização da Lei Municipal que havia criado a IRSO. O Vereador José Erasmo Ramos Soares, finalizando seu discurso, mencionando os problemas financeiros do Município, disse que seria viável, no entanto, a implantação da IRSO, bem como que a implantação de “areninhas” era uma promessa do Governo do Estado para todos os municípios cearenses. Na sequência, iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento 045: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse ser louvável, a criação de “areninhas” em Marco, uma vez que os governantes precisavam entender e combater a criminalidade também ao afastar crianças e jovens da ociosidade. **Vereador João Batista Viana:** parabenizou o Vereador, pela proposição, dizendo da importância da distribuição das “areninhas” para o divertimento e prática de esportes pela juventude também nas Localidades em que as escolas não dispunham ainda de quadra esportiva. **Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Reclamou que vinha sendo impedido pela Secretaria da Casa quando da entrada de Requerimentos de sua autoria solicitando “areninhas” para os diversos locais do Município. **Requerimento 046: Vereador João Batista Viana:** Disse que se tratava de um pedido que vinha sendo feito pelos Vereadores havia alguns anos, momento em que defendeu que era de grande necessidade a reforma da escola, solicitado pelo Vereador. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Explicou que estava elaborando uma Indicação a dar entrada na Casa para que se possibilitasse não somente a reforma da escola, mas, também, sua ampliação. **Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno:** Enalteceu a importância do pedido feito pelo Vereador, dada a dificuldade das crianças da referida instituição de ensino. **Requerimento 047: Vereador João Batista Viana:** Atentou para a necessidade de o bairro ser melhor assistido pelo Poder Público Municipal, uma vez que vinha sendo esquecido quanto aos serviços de infraestrutura. **Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse que o pedido da Vereadora merecia ser acatado, tendo em vista e tratar de um bairro onde havia muitas famílias carentes. **Requerimento 048: Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Disse que já havia uma verba destinada à construção de um calçadão no local, por parte do Governo do Estado, bem como que o Município havia dado entrada recentemente em um projeto em que se previa a construção de uma praça, dizendo esperar que o serviço fosse continuado pelo Poder



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Executivo. **Vereador João Batista Viana:** Disse entender que se tratava de um pedido de calçamento para o local, e não de praça, assim, devendo ser melhor analisada a situação das ruas da Localidade, para que se soubesse sobre a real necessidade. Prosseguindo, o Excelentíssimo Presidente submeteu à deliberação do Plenário a Moção de Aplauso nº 05/2018, de 22 de junho de 2018, de autoria do Vereador Antônio Ademar Alencar Neto e apoio dos Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Socorro Osterno Neves e Iná Maria Macêdo Osterno, solicitando que fosse registrada em ata desta Casa Legislativa Moção de aplauso pelos 30 (trinta) anos de fundação da E.E.F. São Francisco, localizada no Bairro de Triângulo de Marco; Moção de Pesar nº 05/2018, de 22 de junho 2018, de autoria da Vereadora Socorro Osterno Neves e apoio dos Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, João Batista Viana e Manuel Fredney Rios, solicitando que fosse registrada em ata desta Casa Legislativa Moção de Pesar pelo falecimento de Oscar Jovino de Sousa, ocorrido no dia 21/06/18, nesta Cidade; e, Requerimentos nºs 045, 046, 047 e 048/2018, datados de 02 de agosto de 2018, de autoria dos Vereadores Antônio Ademar Alencar Neto, José Erasmo Ramos Soares, Socorro Osterno Neves e Iná Maria Macêdo Osterno, respectivamente. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu as referidas matérias à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 13 de agosto de 2018, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, \_\_\_\_\_, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 06 (seis) de agosto de 2018.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:

Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: